



# SUMÁRIO

- GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR.
- PORTARIA Nº. 024/2019 DE 09 DE JULHO 2019.
- DECRETO Nº 035/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.



**Processo Seletivo**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DA VIDA**

Utilidade Pública Estadual Lei 12.518

CNPJ 10.746.500/0001-20.

**PROVA DO PROCESSO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL-BA.**

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

|    |   |
|----|---|
| 01 | A |
| 02 | C |
| 03 | A |
| 04 | A |
| 05 | B |
| 06 | A |
| 07 | C |
| 08 | C |
| 09 | A |
| 10 | B |

|    |         |
|----|---------|
| 11 | A       |
| 12 | Anulada |
| 13 | B       |
| 14 | A       |
| 15 | A       |
| 16 | C       |
| 17 | B       |
| 18 | C       |
| 19 | B       |
| 20 | A       |



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 024/2019 DE 09 DE JULHO 2019.

*Exonera Coordenador de Esporte do  
Município e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar o *Sr. JAMILSON MACHADO ROCHA JUNIOR*, do Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel Bahia.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 035/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Exonera Assessor Jurídico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade de São Gabriel e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **ÍTALO MATEUS ANDRADE ROCHA** do Cargo de Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

